

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

**EDITAL N° 02/2017 – CSMP**

**O PRESIDENTE DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, CLEANDRO ALVES DE MOURA**, com fundamento no art. 134, da Lei Complementar Estadual nº 12, de 18 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Piauí), atendendo à deliberação, por unanimidade, do Conselho Superior do Ministério Público, na 1236ª Sessão Ordinária, realizada em 31 de março de 2017, **FAZ SABER** aos Senhores Promotores de Justiça que se encontram abertas as inscrições para provimento da Promotoria de Justiça abaixo relacionada, conforme critério indicado, pelo prazo de **10 (dez) dias**, a contar do primeiro dia útil seguinte ao da publicação deste **EDITAL** no Diário da Justiça.

Os membros do Ministério Público interessados deverão protocolar seus requerimentos, para cada edital publicado, no Protocolo Geral do Ministério Público.

<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA</b>	<b>ENTRÂNCIA</b>	<b>CRITÉRIO</b>
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMPINAS DO PIAUÍ	INICIAL	PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE

Teresina (PI), 03 de abril de 2017.

**CLEANDRO ALVES DE MOURA**  
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público  
Procurador-Geral de Justiça